

1  
2  
3  
4

**ATA DA REUNIÃO 166ª  
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA  
GESTÃO 2015 A 2017.**

1 Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 14:00 ho-  
2 ras, reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av.  
3 Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho, reuniram-se os membros do Ple-  
4 nário do Coren/SE Conselheiros Efetivos: Dra. Maria Cláudia Tavares de  
5 Mattos **PRESIDENTE**, Dra. Maria Aparecida Vieira Souza **SECRETARIA**,  
6 Dr. Geison Ricardo da Silva Valença, Dr. Lincoln Vitor Santos, Sr. Ademir  
7 dos Santos Pimentel Andrade, Sra. Izabelita Alves de Araújo. Efetivada a  
8 conselheira suplente Dra. Bruna Paula de Jesus Siqueira em substituição do  
9 conselheiro Dr. José Flávio da Silva Pereira ausência justificada por motivo  
10 de viagem. Efetivada a conselheira Sra. Maria Acacia Barreto em substituição  
11 do conselheiro Sr. Cicero Marcondes Santos Lima ausência justificada por  
12 motivo de escala de trabalho e efetivada a conselheira Alneide Souza Leite  
13 em substituição do conselheiro Sr. Humberto dos Santos Filho ausência justi-  
14 ficada pelo motivo de escala de trabalho. Presentes os conselheiros suplentes  
15 Sr. Ednalvo Santos e o Sr. Presciliano Mayer Calasans Mendes. Verificado o  
16 quórum a presidente inicia a 166º Reunião Extraordinária Plenária. **INFOR-**  
17 **MES: Item 01. Ofício Circular nº 0096/2016 – COFEN** - a presidente  
18 expõe ao plenário que o Conselho Federal de Enfermagem revogou o Parecer  
19 Técnico Jurídico Coren/PE nº 042/2015 e 27/2016/CTEP/2016, que tratam de  
20 registros de títulos oriundos de cursos de Técnicos de Enfermagem, na moda-  
21 lidade de ensino à distância (EAD), perante o Sistema Cofen/Conselhos Regi-  
22 onais de Enfermagem, após ciência dos conselheiros em reunião plenária, ar-  
23 quive-se. **Item 02. Relatório Simplificado da Dívida Ativa** – a presidente  
24 expõe ao plenário o referido relatório no período de janeiro a julho de 2016,  
25 aprovado por unanimidade pelos conselheiros, archive-se. **Item 03. Câncer:**  
26 **Ações para o cuidado de Enfermagem** – a presidente expõe ao plenário que  
27 recebeu Proposta de Livro a ser elaborado por equipe de saúde especializada  
28 para melhoria do conhecimento sobre Enfermagem em Oncologia “ Câncer:  
29 Ações para o cuidado de Enfermagem”, após ciência dos conselheiros, a pre-  
30 sidente informa que os autores serão convidados para apresentar o trabalho

5

6  
7  
8  
9  
10

**ATA DA REUNIÃO 166ª  
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA  
GESTÃO 2015 A 2017.**

31 com ideias para avaliação. **PAUTA: Item 01. Encrese/Ensate - Projeto Es-**  
32 **pecial – Encontro Regional de Enfermagem de Sergipe (ENCRESE) e**  
33 **Encontro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (ENSATE)** - a conse-  
34 lheira Dra. Bruna Paula apresenta o projeto especial Encontro Regional de  
35 Enfermagem de Sergipe (ENCRESE) e Encontro de Técnicos e Auxiliares de  
36 Enfermagem (ENSATE), que realizará nos dias 23, 24 e 25 de novembro de  
37 2016, com valor estimado em R\$ 225.512,00 (duzentos e vinte e cinco mil  
38 quinhentos e doze reais), a presidente informa que o projeto será encaminha-  
39 do ao Conselho Federal de Enfermagem, para aprovação. Colocado em vota-  
40 ção aprovado por unanimidade. **Item 02. Parecer Jurídico nº 137/2016** - a  
41 presidente Dra. Maria Cláudia faz a leitura do Parecer expondo que trata de  
42 requerimento de isenção e/ou remissão por doença - aposentadoria por inva-  
43 lidez, o Jurídico deu parecer opinando a isenção e/ou remissão de anuidades,  
44 tratadas pelas Resoluções COFEN nº 415/2011, 434/2012 e 492/2015, so-  
45 mente podem ser concedidas, no âmbito administrativo, se a condição de en-  
46 fermidade constante na Instrução Normativa da RFB for atestada por serviço  
47 médico oficial da União, Estados e Municípios, pelo que, conseqüentemente,  
48 poderia incidir as resoluções aqui mencionadas, em conformidade com a le-  
49 gislação aplicada à matéria e fundamentação supra. Seja oficiada a requerente  
50 para que apresente o respectivo comprovante da perícia ou atestado médico  
51 emitido pelos serviços médicos da União, Estado ou Município, *in casu* do  
52 INSS se já possuir, que ateste a data de início da doença da qual é portadora a  
53 fim de que se conceda a remissão das anuidades. Colocado em votação, o pa-  
54 recer foi aprovado por unanimidade. A presidente solicita que seja encami-  
55 nhado o Parecer através de ofício a requerente para conhecimento e providên-  
56 cias. **Item 03. Parecer Jurídico nº 138/2016** - a presidente Dra. Maria Cláu-  
57 dia faz a leitura do Parecer expondo que trata de requerimento de isenção  
58 e/ou remissão por doença - aposentadoria por invalidez, o Jurídico deu pare-  
59 cer opinando pela incidência do instituto da Prescrição sobre as anuidades  
60 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, devendo as mesmas serem retiradas no siste-

12  
13  
14  
15

**ATA DA REUNIÃO 166ª  
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA  
GESTÃO 2015 A 2017.**

61 ma Incorp. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A  
62 presidente solicita que seja encaminhado o Parecer através de ofício a reque-  
63 rente para conhecimento, bem como ao setor de Dívida Ativa. **Item 04. Pare-**  
64 **cer Jurídico nº 139/2016** - a presidente Dra. Maria Cláudia faz a leitura do  
65 Parecer expondo que trata de requerimento de decadência e prescrição de  
66 anuidade, o Jurídico deu parecer opinando pela incidência da Decadência so-  
67 bre a anuidade 2005 e a Prescrição sobre as anuidades 2006, 2007 e 2008, de-  
68 vendo as mesmas serem retiradas no sistema Incorp. Prosseguimento de co-  
69 brança das anuidades 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 e a  
70 possibilidade de cancelamento da inscrição, desde que a requerente efetue o  
71 pagamento da taxa de cancelamento, assim como compareça ao COREN/SE  
72 a fim de formalizar o seu requerimento de inscrição, devendo ser oficiada  
73 para tanto. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A  
74 presidente solicita que seja encaminhado o Parecer através de ofício a reque-  
75 rente para conhecimento, bem como ao setor de Dívida Ativa. **Item 05. Pare-**  
76 **cer Jurídico nº 141/2016** – a presidente Dra. Maria Cláudia faz a leitura do  
77 Parecer expondo que trata de requerimento de decadência e prescrição de  
78 anuidade, o Jurídico deu parecer opinando pela incidência da Prescrição so-  
79 bre a anuidade 2011 pelo que deve ser retirada do sistema Incorp. Prossegui-  
80 mento de cobrança das anuidades 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016. Colocado  
81 em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A presidente solicita  
82 que seja encaminhado o Parecer através de ofício a requerente para conheci-  
83 mento, bem como ao setor de Dívida Ativa. **Item 06. Parecer Jurídico nº**  
84 **142/2016** – a presidente Dra. Maria Cláudia faz a leitura do Parecer expondo  
85 que trata de requerimento de decadência e prescrição de anuidade, o Jurídico  
86 deu parecer opinando pela incidência da Prescrição sobre a anuidade 2010 e  
87 2011 pelo que deve ser retirada do sistema Incorp. Prosseguimento de co-  
88 brança das anuidades 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016. Colocado em votação,  
89 o parecer foi aprovado por unanimidade. A presidente solicita que seja enca-  
90 minhado o Parecer através de ofício a requerente para conhecimento, bem

16

17  
18  
19  
20  
21

**ATA DA REUNIÃO 166ª  
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA  
GESTÃO 2015 A 2017.**

91 como ao setor de Dívida Ativa. **Item 07. Parecer Técnico COREN/SE nº**  
92 **042/2016** - o conselheiro Dr. Lincoln Vitor faz a leitura para o plenário da  
93 solicitação de Parecer formalizado pela enfermeira Dra. Monalisa Santos,  
94 acerca da realização de transporte de paciente inter-hospitalar pelo enfermei-  
95 ro, deixando a unidade de saúde sem a presença desse profissional, bem como  
96 faz a leitura do Parecer Técnico COREN/SE nº 042/2016, colocado em vota-  
97 ção os conselheiros aprovam o Parecer por unanimidade, a presidente infor-  
98 ma que será encaminhado cópia do Parecer ao requerente através de ofício.  
99 **Item 08. Parecer Técnico COREN/SE nº 043/2016** - o conselheiro Dr. Lin-  
100 coln Vitor faz a leitura para o plenário da solicitação de Parecer formalizado  
101 pelo Secretário Municipal de Saúde, acerca da análise dos instrumentos: Nor-  
102 mas e Rotinas dos Procedimentos de Enfermagem nas Unidades de Saúde;  
103 Relação dos medicamentos que podem ser prescritos e de exames solicitados  
104 pelos enfermeiros de Aracaju; Protocolo de Sondas; e Manuais de Ações Pro-  
105 gramáticas do Município de Aracaju/SE, bem como faz a leitura do Parecer  
106 Técnico COREN/SE nº 043/2016, colocado em votação os conselheiros apro-  
107 varam o Parecer por unanimidade, a presidente informa que será encaminhado  
108 cópia do Parecer ao requerente através de ofício e encaminhar ao setor de fis-  
109 calização para anexar ao PAD e acompanhar, a Ascom para divulgar no site  
110 do regional. **Item 09. Memo Assejur nº 83/2016** – a presidente expõe ao ple-  
111 nário a sentença exarada nos autos do processo nº 0500461-  
112 85.2016.4.05.8500, contra o COREN/SE, o MM. Juízo de primeiro grau jul-  
113 gou improcedente os pleitos autorais, decidindo em prol do COREN/SE,  
114 quanto a inexistência de danos morais para Autora, haja vista o Conselho ser  
115 Autarquia Federal de Fiscalização do Exercício Profissional, estar cumprindo  
116 o seu papel e dever social, de fiscalizar e divulgar seus atos. **Item 10. Memo**  
117 **Assejur nº 85/2016** – a presidente expõe ao plenário que o Procurador geral  
118 do COREN/SE apresenta para aprovação plenária o Fluxograma de Ativida-  
119 des do Setor Jurídico, após análise dos conselheiros aprovado por unanimida-  
120 de. **Item 11. Parecer Técnico nº 44/2016** – a conselheira Dra. Maria Apare-

22

23  
24  
25  
26

**ATA DA REUNIÃO 166ª  
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA  
GESTÃO 2015 A 2017.**

121 cida faz a leitura para o plenário da solicitação de Parecer formalizado pela  
122 enfermeira da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, acerca do Manual de  
123 Procedimentos da Equipe de Enfermagem da Fundação Renascer do Estado  
124 de Sergipe, bem como faz a leitura do Parecer Técnico COREN/SE nº  
125 044/2016, colocado em votação os conselheiros aprovam o Parecer por una-  
126 nimidade, a presidente informa que será encaminhado cópia do Parecer ao re-  
127 querente através de ofício e encaminhar ao setor de fiscalização para anexar  
128 ao PAD, acompanhar e solicitar lista dos profissionais, a Ascom para divul-  
129 gar no site do regional. **Item 12. Parecer Técnico nº 45/2016** – a conselheira  
130 Dra. Maria Aparecida faz a leitura para o plenário da solicitação de Parecer  
131 formalizado pela empresa Vale Fertilizantes S.A., acerca do instrumento da  
132 Sistematização da Assistência da Enfermagem (SAE), bem como faz a leitura  
133 do Parecer Técnico COREN/SE nº 045/2016, colocado em votação os conse-  
134 lheiros aprovam o Parecer por unanimidade, a presidente informa que será  
135 encaminhado cópia do Parecer ao requerente através de ofício e encaminhar  
136 ao setor de fiscalização para anexar ao PAD, a Ascom para divulgar no site  
137 do regional. **Item 13. Memo Assejur nº 77/2016** – a presidente expõe ao ple-  
138 nário que o advogado do COREN Dr. José Fonseca, informa que recebeu os  
139 PAD 74/2011 do IFS – São Cristóvão para ajuizamento de Ação Civil Públi-  
140 ca, o advogado solicita que seja apresentado a plenária sobre a viabilidade de  
141 ajuizamento da ação civil pública e posicionamento a ser adotado quanto a  
142 este processo a fim de não criar decisões judiciais desfavoráveis para o Siste-  
143 ma COFEN/COREN's. Colocado em discussão entre os conselheiros apro-  
144 varam por unanimidade que o processo será encaminhado ao setor jurídico para  
145 elaboração da Ação Civil Pública, e que antes do ajuizamento deverá ser en-  
146 caminhado ao plenário para aprovação. **Item 14. Parecer Jurídico nº**  
147 **140/2016** – a presidente Dra. Maria Cláudia faz a leitura do Parecer expondo  
148 que trata de requerimento de inscrição remida, o Jurídico deu parecer opinan-  
149 do pelo deferimento do pedido de inscrição remida por entender que a mesma  
150 preenche os requisitos necessários insculpidos na Resolução COFEN nº

27

28  
29  
30  
31  
32

**ATA DA REUNIÃO 166ª  
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA  
GESTÃO 2015 A 2017.**

151 448/2013 – Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscri-  
152 ção Profissional de Enfermagem, devendo comparecer ao COREN/SE para  
153 efetuar a continuidade do seu procedimento de inscrição remida. Colocado  
154 em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A presidente solicita  
155 que seja encaminhado o Parecer através de ofício a requerente para conheci-  
156 mento, bem como ao setor de Dívida Ativa. **Item 15. Projeto Especial – Su-  
157 porte Técnico Especializado para os Sistemas Operacionais Tipo Servi-  
158 dores** - a conselheira presidente apresenta o projeto especial para Contratação  
159 de empresa para prestação de serviços de Suporte Técnico Especializado para  
160 os Sistemas Operacionais Tipo Servidores, com valor estimado em R\$  
161 79.666,67 (setenta e nove mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e  
162 sete centavos), a presidente informa que o projeto será encaminhado ao Con-  
163 selho Federal de Enfermagem, para aprovação. Colocado em votação aprova-  
164 do por unanimidade. **Item 16. Parecer Técnico nº 46/2016** – a presidente expõe  
165 ao plenário o Parecer Técnico elaborado pela conselheira Dra. Licia Car-  
166 valho considerado solicitação de Parecer formalizado pela enfermeira inscrita  
167 no COREN/SE nº 477349-ENF, bem como faz a leitura do Parecer Técnico  
168 COREN/SE nº 046/2016, colocado em votação os conselheiros, após discus-  
169 são chegam a conclusão de que deverá ser solicitado ao COFEN parecer téc-  
170 nico acerca do serviço de consultoria de enfermagem em cuidados com a  
171 amamentação e o puerpério e também esclarecimento sobre a solicitação de  
172 exames de rotina pelo enfermeiro. Informar a profissional requerente que a  
173 solicitação de parecer requerida foi encaminhada ao COFEN, para emissão de  
174 parecer. **Item 17. Memorando Assejur nº 82/2016** – a presidente expõe ao  
175 plenário que a Procuradoria do regional encaminhou memorando, onde infor-  
176 ma que considerando as irregularidades pontuadas nos Processos Administra-  
177 tivos de Fiscalização nº 23/2012, 12/2011 e 06/2014, informam que apesar de  
178 já terem esgotadas as vias administrativas, não foram solucionadas as irregu-  
179 laridades apuradas, o jurídico encaminhou os PAD's para avaliação e indica-  
180 ção de Ajuizamento de Ação Civil Pública, colocado em discussão os conse-

34  
35  
36  
37

**ATA DA REUNIÃO 166ª  
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA  
GESTÃO 2015 A 2017.**

181 lheiros votam o PAD 23/2012 da Secretária Municipal de Saúde de Pedra  
182 Mole deverá ser ajuizado Ação Civil Pública, quanto aos PAD's 12/2011 do  
183 Hospital do Coração e 23/2012 da Caixa de Assistência dos Funcionários do  
184 Banco do Brasil deverá agendar reunião para assinatura de Termo de Ajusta-  
185 mento de Conduta. E nada mais havendo, foi encerrada a Reunião Extraordi-  
186 nária Plenária da qual lavrou-se a presente ata que, após leitura e apreciação,  
187 segue assinada por mim Conselheira Secretária, pela Presidente e de-  
188 mais conselheiros assinada por mim Conselheira Secretária, pela Presidente  
189 e demais conselheiros.